



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINA: DPF045 - TEORIA GERAL DO PROCESSO**

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter logrado aprovação em Teoria Geral do Processo;
- 4 – Elaborar uma carta de intenções em relação à monitoria, assim como a exposição de motivos pelos quais decidiu se submeter ao presente processo seletivo.
- 5 - Para inscrever-se, o acadêmico, ineludivelmente, deverá:

i) acessar o link <https://forms.gle/JNb5nJXpSoq16vgV6> e preencher os campos exigidos;

ii) enviar, até 12 (doze) horas antes do início da Prova escrita de conhecimentos, uma mensagem eletrônica (e-mail) intitulada **INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA TGP 2025**, com seu nome completo, número de matrícula, turno, CPF, data de nascimento, endereço eletrônico e telefone de contato (com WhatsApp), para o endereço [nilton.rodrigues@ufjf.br](mailto:nilton.rodrigues@ufjf.br);

iii) anexar à mensagem eletrônica (e-mail), descrita no item anterior, o histórico escolar e a carta referida no item 4.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo, prorrogável automaticamente por mais 1 semestre, na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo consistirá na realização de:

- 1. Prova escrita de conhecimentos** que versará sobre os tópicos abaixo enumerados: **peso 3 (três)**
- 2. Entrevista: peso 1 (um)**
- 3. Análise de histórico escolar: peso 1 (um)**

A nota mínima para aprovação, tanto na prova escrita, quanto na prova de entrevista, será 70 (setenta) pontos.

Não será permitido, em hipótese alguma, apresentar-se para a prova escrita após o horário de início estipulado no presente edital, sem condescendência com eventuais atrasos.

## **LISTA DE PONTOS**

1. Normas fundamentais do processo;
2. Jurisdição;
3. Ação;
4. Defesa;
5. Processo e procedimento.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1º. Maior nota na prova escrita;
- 2º. Maior nota de aprovação em Teoria Geral do Processo;
- 3º. Melhor IRA (registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA);
- 4º. Sorteio público (mediante convite aos candidatos classificados).

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

**PERÍODO: de 19.05.2025 (segunda-feira) até 26.05.2025 (segunda-feira)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/JNb5nJXpSoq16vgV6>**

### **SELEÇÃO**

**DATA/HORÁRIO: Prova escrita de conhecimentos: 28.05.2025 (quarta-feira), impreterivelmente, às 10 horas, com 02 (duas) horas de duração.**

**Entrevista: 02.06.2025 (segunda-feira), a partir das 10 horas.** Os candidatos aprovados na prova escrita serão cientificados, por mensagem eletrônica (e-mail), da realização da entrevista e do horário marcado.

**LOCAL: Dependências da Faculdade de Direito (em sala a ser definida na hora da respectiva prova).**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**DATA/HORÁRIO: Dia 05.06.2025, a partir das 12 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:** O resultado será divulgado por mensagem eletrônica (e-mail) e pela Secretaria da Faculdade, através das redes sociais da Faculdade de Direito.

**PROF. DR. MÁRCIO CARVALHO FARIA**

**Chefe do Departamento**

**PROF. DR. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Rodrigues de Oliveira, Professor(a)**, em 15/05/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2398820** e o código CRC **02EC1A91**.